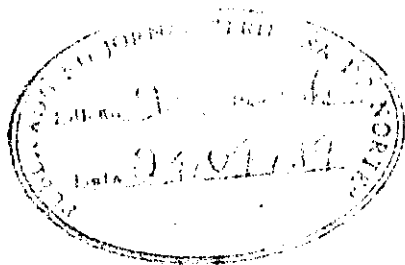


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ



L E I Nº 022/94

PROCESSO.....029
PROJETO DE LEI.....024/94
AUTORIA.....Roberto O. Santos.....R

SÚMULA: Altera disposições da Lei nº 083/77 de 20/11/77, conforme especifica.

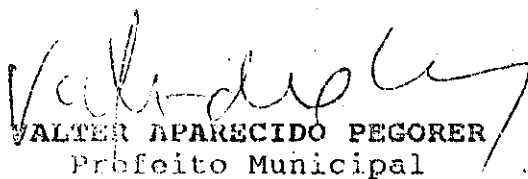
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SAN-
CIONO A SEGUINTE

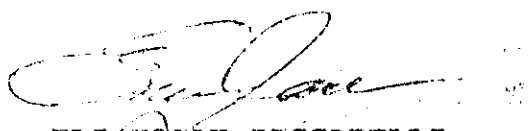
L E I

Art. 1º - Ficam modificadas para zona comercial 3 - ZC-3, a Rua João Maria Pinto e Avenida Santos Dumont, localizadas na Vila Industrial da Indusmagrela, nesta cidade, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 22 dias do mês de abril de 1.994.


VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal


ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada